



128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ R\$ 80.000,00. Prazo: 365 dias. Assinatura: 22/02/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 047/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0002317-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas A, B, C, D, E, F, e Construção de Praça, no Povoado de Poço Longe, Município de Ruy Barbosa - Bahia. VALOR: R\$ 637.941,72 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas e 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 03/2022

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NAS QUOTAS NOVOS CAMINHOS E QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS, NA MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.877/2004, à vista do disposto nos arts. 39 a 42, da Lei Federal nº 9.394/1996, do quanto disciplinado pela Lei Federal nº 12.513/2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na Resolução CD/FNDE nº 23/2012, Portaria MEC nº 817/2015, Portaria SEC nº 3.946/2018 e na Portaria SEC nº 264/2020, torna público e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 08 de março de 2022 a 17 de março de 2022, as inscrições para o processo simplificado de seleção e matrícula para ingressos de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, nas quotas Novos Caminhos e Qualifica Mais Emprega Mais, na modalidade de ensino presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção e matrícula de estudantes residentes e domiciliados no Estado da Bahia, para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de ensino presencial, com a oferta total de 3.455 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) vagas, conforme demonstrado no Anexo II deste Edital.

1.2 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC serão organizados e ofertados para preparar o estudante à vida produtiva e social, promovendo a inserção e reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho. Trata-se de curso compacto, de curta duração, que visa à capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional do estudante em todos os níveis de escolaridade de acordo com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e de acordo com a legislação de regência da matéria.

1.3 O ingresso nos cursos/turmas dar-se-á por Sorteio Eletrônico, de modo aleatório e equitativo, de caráter classificatório.

1.4 O cronograma de inscrição e matrícula dos candidatos classificados e a data de início das aulas encontram-se definidos no Anexo I deste Edital.

1.5 Os cursos terão duração média de 02 (dois) a 04 (quatro) meses e serão iniciados no dia 28 de março de 2022, com a aula inaugural.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 Na modalidade PRONATEC FIC serão ofertadas 3.455 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) vagas distribuídas em 07 (sete) Eixos Tecnológicos e 18 (dezoito) Cursos de Qualificação Profissional ou de Formação Inicial e Continuada (FIC), em um total de 125 (cento e vinte e cinco) turmas, conforme indicado no Anexo II, deste Edital.

2.2 As aulas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC serão realizadas por completo na modalidade de ensino presencial.

2.3 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC ofertados por meio deste Edital possuem Carga Horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas e máxima de 240 (duzentas e quarentas) horas, conforme disposto no Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e indicado no Anexo II.

2.4 O início das aulas dos Cursos FIC ofertados por meio deste Edital será em **28 de março de 2022**.

2.5 Será concedida *bolsa-formação trabalhador* ao estudante matriculado nos cursos do PRONATEC FIC, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de aula efetivamente frequentada, para custeio de transporte e alimentação.

2.6 Serão computados para pagamento exclusivamente os dias letivos com atividades presenciais realizadas pelo estudante.

2.7 Para pagamento da *bolsa-formação trabalhador* deverá o estudante possuir conta corrente em qualquer instituição financeira oficial, autorizada pelo Banco Central, ou conta poupança, exclusivamente, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

2.8 Não poderão ser utilizadas para crédito da *bolsa-formação trabalhador* conta salário e/ou contas destinadas ao pagamento de benefícios sociais e assistenciais.

2.9 A aferição dos dias letivos para cômputo do pagamento da *bolsa-formação trabalhador* será realizada através do lançamento das frequências pela Equipe PRONATEC e da confirmação destas pelo estudante no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

2.10 A *bolsa-formação trabalhador* será custeada com recursos próprios do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, repassados pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), à Secretaria da Educação do Estado da Bahia (Fonte 322/122, PAEO 2698).

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC:

3.1.1 Ser residente e domiciliado (a) no Estado da Bahia.

3.1.2 Declarar-se integrante de família de baixa renda, com renda *per capita* mensal de até meio salário mínimo e/ou de até três salários mínimos totais.

3.1.3 Ser estudante ou egresso da Rede Pública de Educação, seja no âmbito federal, estadual ou municipal ou, comprovadamente, de instituição filantrópica ou de instituição privada na condição de bolsista integral.

3.1.4 Possuir CPF.

3.1.5 Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, de acordo com o Guia PRONATEC de Cursos FIC, que se encontra disponível no link http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192, bem como indicado no Anexo II.

3.1.6 Caso o candidato interessado seja beneficiário de programa federal de transferência de renda, a idade mínima para ingresso nas turmas do PRONATEC será de 14 (quatorze) anos.

3.1.7 A escolaridade mínima exigida para o curso FIC poderá ser atendida por meio de autodeclaração, desde que constatada/comprovada a capacidade de aproveitamento do educando.

3.1.8 Não ser beneficiário da bolsa formação estudante e/ou trabalhador em outro Programa financiado com recursos do PRONATEC ou equivalente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para as vagas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC serão públicas e gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no portal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no endereço <https://www.educacao.ba.gov.br/>, no período de **08 de março de 2022 a 17 de março de 2022**.

4.2 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher corretamente e por completo o formulário de inscrição e o questionário socioeconômico disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br/>.

4.3 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá, em campo obrigatório, declarar-se integrante de família de baixa renda, conforme indicado no item 3.1.2 deste Edital, não sendo aceita retificação da declaração em momento posterior ao sorteio.

4.4 Apenas será aceita 01 (uma) inscrição por candidato (a).

4.5 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá selecionar o Curso de interesse, de acordo com o Anexo II.

4.6 Na hipótese de ocorrer eventualmente mais de uma inscrição pelo (a) mesmo (a) candidato (a), será considerada apenas a última inscrição realizada.

4.7 No ato da inscrição, o candidato que autodeclarar-se negro, indígena, quilombola e/ou pessoa com deficiência concorrerá às vagas reservadas para cada uma das cotas.

4.8 Efetuada a inscrição com sucesso, o (a) candidato (a) receberá via e-mail a confirmação da inscrição pela SEC/SUPROT.

4.9 A SEC/SUPROT não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida no prazo, por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital.

4.11 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, aos itens estabelecidos no presente Edital.

4.12 O (a) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, incompleta, inexata ou ainda que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado (a), no caso da constatação posterior à realização do processo de seleção.

4.13 Não será aceita inscrição fora da data prevista neste Edital, bem como a edição da inscrição realizada em momento posterior ao encerramento desta.

5. DAS VAGAS POR TURMA E DA RESERVA DE COTAS

5.1 As turmas para os cursos FIC Novos Caminhos serão compostas, cada uma, por 25 (vinte e cinco) vagas.

5.2 As vagas ofertadas para os cursos FIC Novos Caminhos serão distribuídas da seguinte maneira:

5.2.1 13 (treze) vagas para ampla concorrência.

- 5.2.2.** 6 (seis) vagas para candidatos (as) negros (as).
- 5.2.3.** 2 (duas) vagas para candidatos (as) indígenas.
- 5.2.4.** 2 (duas) vagas para candidatos (as) quilombolas.
- 5.2.5.** 2 (duas) vagas para candidatos (as) com Deficiência (PcD).
- 5.3.** As turmas para os cursos FIC Qualifica Mais Emprega Mais serão compostas, cada uma, por 30 (trinta) vagas.
- 5.4.** As vagas ofertadas para os cursos FIC Qualifica Mais Emprega Mais serão distribuídas da seguinte maneira:
- 5.4.1.** 15 (quinze) vagas para a ampla concorrência;
- 5.4.2.** 6 (seis) vagas para candidatos (as) negros (as).
- 5.4.3.** 3 (três) vagas para candidatos (as) indígenas.
- 5.4.4.** 3 (três) vagas para candidatos (as) quilombolas.
- 5.4.5.** 3 (três) vagas para candidatos (as) com Deficiência (PcD).
- 5.5.** O candidato integrante do público beneficiado com as cotas negro que optar pela reserva de vaga concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação.
- 5.5.1.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.
- 5.5.2.** O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, além de figurar na lista de ampla concorrência.
- 5.5.3.** As vagas definidas no item 5.2.2 e 5.4.2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista de ampla concorrência.
- 5.5.4.** Em caso de desistência de candidato negro classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 5.5.5.** O candidato negro classificado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, cuja vaga reservada será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 5.6.** Os candidatos com deficiência que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação.
- 5.6.1.** O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, além de figurar na lista de ampla concorrência.
- 5.6.2.** As vagas definidas no item 5.2.5 e 5.4.5 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista de ampla concorrência.
- 5.6.3.** Em caso de desistência de candidato com deficiência classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- 5.6.4.** O candidato com deficiência classificado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos com deficiência, cuja vaga reservada será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- 5.6.5.** O candidato deficiente poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, indígena e quilombola, se atender a alguma dessas condições.
- 5.7.** Os candidatos que se autodeclaram indígenas e que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação.
- 5.7.1.** O candidato indígena, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos indígenas, além de figurar na lista de ampla concorrência.
- 5.7.2.** As vagas definidas no item 5.2.3 e 5.4.3 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos indígenas ou por reprovação, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista de ampla concorrência.
- 5.7.3.** Em caso de desistência de candidato indígena classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato indígena posteriormente classificado.
- 5.7.4.** O candidato indígena classificado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos indígenas, cuja vaga reservada será preenchida pelo candidato indígena posteriormente classificado.
- 5.8.** Os candidatos que se autodeclaram quilombolas e que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação.
- 5.8.1.** O candidato quilombola, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos quilombolas, além de figurar na lista de ampla concorrência.
- 5.8.2.** As vagas definidas no item 5.2.4 e 5.4.4 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos quilombolas ou por reprovação, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista de ampla concorrência.
- 5.8.3.** Em caso de desistência de candidato quilombola classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato quilombola posteriormente classificado.
- 5.8.4.** O candidato quilombola classificado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos quilombola, cuja vaga reservada será preenchida pelo candidato quilombola posteriormente classificado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- 6.1.** O processo de seleção dos (as) candidatos (as) inscritos (as) dar-se-á por Sorteio Eletrônico, de modo aleatório e equitativo, de caráter classificatório, que ocorrerá no dia **18 de março de 2022**, de acordo com o disposto nos itens 1.3 e 4.1;
- 6.2.** Nos cursos em que haja excedentes de inscritos haverá formação de lista de cadastro reserva com os inscritos não classificados dentro do número de vagas.
- 6.3.** Não será realizado Sorteio Eletrônico para os cursos cuja demanda de inscritos seja inferior

ao número de vagas ofertadas, uma vez que todos os inscritos para este curso já constarão na relação de classificados.

- 6.4.** A listagem com o resultado parcial do processo de seleção com a indicação dos nomes dos classificados na ampla concorrência e nas vagas reservadas será divulgada, no dia **18 de março de 2022**, no portal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia <<https://www.educacao.ba.gov.br/>>.
- 6.5.** Será respeitado o prazo legal de **02 (dois)** dias corridos, após a divulgação da lista constante no item 6.4, para que os (as) candidatos (as) não selecionados (as), caso queiram, apresentem Recurso, que deverá ser encaminhado exclusivamente através do endereço eletrônico pronatecfic2022.1@nova.educacao.ba.gov.br.
- 6.6.** As respostas aos eventuais Recursos serão encaminhadas diretamente ao candidato insurgente, em retorno ao Recurso eletrônico.
- 6.7.** A lista com o resultado final da seleção será publicada no dia **21 de março de 2022**, no portal <https://www.educacao.ba.gov.br/>.
- 6.8.** Após a publicação do resultado final do processo de seleção, o (a) candidato (a) contemplado (a) deverá apresentar-se a unidade escolar na qual o curso será ministrado, no período de **21 de março de 2022 a 25 de março de 2022**, para apresentação dos documentos indicados abaixo (em original e cópia) para conferência e validação e posterior assinatura do documento de matrícula, acompanhado do seu responsável legal, se for o caso.
- 6.8.1.** Cópia legível de RG e do CPF (frente e verso).
- 6.8.2.** Cópia legível do comprovante de endereço atualizado dos últimos 60 (sessenta) dias (exemplo: conta de água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura) ou autodeclaração indicando o domicílio e a residência.
- 6.8.3.** Cópia legível do certificado e/ou histórico escolar em frente e verso (Ensino Fundamental ou Ensino Médio).
- 6.8.4.** Comprovante bancário para fins de pagamento da bolsa disposta no item 2.5.
- 6.8.5.** Cartão de vacinação contra a COVID-19.
- 6.9.** Ato contínuo, o candidato contemplado deverá encaminhar eletronicamente, no período de **21 de março de 2022 a 25 de março de 2022**, para o e-mail pronatecfic2022.1@nova.educacao.ba.gov.br, em uma única mensagem, os documentos indicados no item acima.
- 6.9.1.** Deverá ser identificado no assunto do e-mail o nome completo do (a) candidato (a) contemplado (a), o nome do curso para o qual foi contemplada a vaga.
- 6.10.** A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no prazo, ou se qualquer documento entregue não for capaz de comprovar as exigências deste Edital, implicará a imediata exclusão do (a) candidato (a) e o indeferimento da vaga.
- 6.11.** Realizada a pré-matrícula, no período de **21 de março de 2022 a 27 de março de 2022**, serão as matrículas confirmadas em sistema próprio, com orientações encaminhadas oportunamente pela Assessoria de Sistemas do PRONATEC e pela Gerência de Modalidade da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.
- 6.12.** Comprovada a existência de vagas residuais por desistência de candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico, após o período definido no item 6.11, a SEC/SUPROT preencherá as vagas residuais conforme indicado no item 7, até completar o número total de vagas.
- ## 7. DA ORDEM DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS
- 7.1.** Para as turmas que completarem o total das vagas no sorteio eletrônico, a ordem de preenchimento destas, deverá atender a seguinte regra:
- 7.1.1.** Convocação dos estudantes contemplados através do Sorteio Eletrônico em atenção à ordem de classificação.
- 7.1.2.** Caso não haja o preenchimento das vagas para determinada turma pelos candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico, a SEC/SUPROT entrará em contato com os (as) candidatos (as) relacionados na lista de cadastro reserva da mesma turma, seguindo a ordem de classificação para o preenchimento da vaga.
- 7.1.3.** Em existindo vagas residuais não preenchidas pelos candidatos contemplados e reservas do Sorteio Eletrônico (itens 7.1.1 e 7.1.2), a SEC/SUPROT entrará em contato com os (as) candidatos (as) relacionados na lista de cadastro reserva das demais turmas, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse de remanejamento do (a) candidato (a) para a turma que não tenha preenchido o número total de vagas.
- 7.1.4.** Em existindo vagas residuais não preenchidas pelos candidatos contemplados e reservas do Sorteio Eletrônico para determinado curso e esgotada a possibilidade de remanejamento de candidatos de outros cursos, (itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3), a SEC/SUPROT, mediante chamada pública, preencherá as vagas residuais conforme a ordem de comparecimento dos interessados na Unidade Escolar até completar o número total de vagas.
- 7.2.** Para os cursos que não obtiveram o preenchimento total das vagas ofertadas no Sorteio Eletrônico, a ordem de preenchimento destas, deverá atender a seguinte regra:
- 7.2.1.** Convocação dos estudantes eventualmente contemplados através do Sorteio Eletrônico em atenção à ordem de classificação.
- 7.2.2.** Diante da inexistência de cadastro de reserva para a turma não formada no Sorteio Eletrônico, a SEC/SUPROT entrará em contato com os (as) candidatos (as) relacionados na lista de cadastro reserva dos demais cursos, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse de remanejamento do (a) candidato (a) ao curso.
- 7.2.3.** Em existindo vagas não preenchidas pelos candidatos contemplados do Sorteio Eletrônico e esgotada a possibilidade de remanejamento de candidatos de outros cursos, (itens 7.2.1 e 7.2.2), a SEC/SUPROT, mediante chamada pública, preencherá as vagas residuais conforme a ordem de comparecimento dos interessados na Unidade Escolar até completar o número total de vagas.
- ## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1.** O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio da internet, no portal <https://www.educacao.ba.gov.br/>.
- 8.2.** A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação tácita das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.



8.3. Os (as) candidatos (as) classificados (as) dentro do número de vagas serão convocados (as) pela SEC/SUPROT, no endereço eletrônico disposto no item 8.1 deste Edital.

8.4. A SEC/SUPROT poderá, a qualquer tempo, entrar em contato com o candidato contemplado para solicitar apresentação de comprovante bancário ou abertura de conta corrente ou conta poupança, para os fins discriminados no item 2.7, com vista ao pagamento da bolsa disposta no item 2.5.

8.5. O início das aulas está condicionado ao preenchimento de 100% do total das vagas ofertadas, correspondente a cada curso/turma.

8.6. O estudante concluinte será certificado pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, por meio da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, desde que atenda aos critérios de participação (mínimo de 75% de frequência) e aproveitamento escolar do curso, bem como realize a confirmação de sua frequência no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) ao final do curso, com instruções a serem fornecidas posteriormente pela Equipe PRONATEC da SEC/SUPROT.

8.7. A Coordenação Geral do PRONATEC poderá, justificadamente, suspender, alterar ou cancelar a respectiva Seleção, a qualquer tempo, garantindo aos candidatos (as) interessados (as) direito à interposição de recurso administrativo contra tal ato.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PRONATEC da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.
Salvador/BA, 23 de fevereiro de 2022.

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

ANEXO I	
Cronograma PRONATEC FIC 2022	
Período de inscrição	08/03/2022 - 17/03/2022
Sorteio Eletrônico	18/03/2022
Publicação da lista de classificados (Resultado parcial)	18/03/2022
Prazo para Recurso	19/03/2022 - 20/03/2022
Resultado Final	21/03/2022
Entrega da documentação do(a) candidato(a) selecionado	21/03/2022 - 25/03/2022
Pré-matricula (atividade restrita a SEC/SUPROT)	21/03/2022 - 27/03/2022
Confirmação das matrículas (atividade restrita a SEC/SUPROT)	21/03/2022 - 27/03/2022
Aula Inaugural	28/03/2022

ANEXO II											
QUADRO DE VAGAS - CURSOS PRONATEC FIC 2022											
PROGRAMA	NTE	MUNICIPIO	UNIDADE MATRIZ	UNIDADE REMOTA	CURSO	EIXO	VAGAS	TURMAS	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS ESPECÍFICOS
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	1	BARRA DO MENDES	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	1	GENTIO DO OURO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITERIA	PROMOTOR DE VENDAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	1	MULUNGU DO MORRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRÊCE	COLÉGIO ESTADUAL DE MULUNGU DO MORRO	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	2	RIACHO DE SANTANA	-	COLÉGIO ESTADUAL SINÉSIO COSTA	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	3	ABAÍRA	COLÉGIO ESTADUAL LAGOA DO DIONÍSIO	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO ROCHA FILHO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	3	JUSSIAPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL	COLÉGIO ESTADUAL HORACIO DE MATOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A CHAPADA DIAMANTINA II	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	3	PALMEIRAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.



PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	3	NOVO HORIZONTE	COLÉGIO ESTADUAL LAGOA DO DIONÍSIO	COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	3	IRAMAIA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	3	SEABRA	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	3	SEABRA	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVIERA MACIEL	RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	30	1	PRESENCIAL	240H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	3	WAGNER	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA	RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	30	1	PRESENCIAL	240H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	4	RETIROLÂNDIA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO	COLÉGIO ESTADUAL OLAVO ALVES PINTO	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	4	CONCEIÇÃO DO COITÉ	-	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	4	QUEIMADAS	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	4	SÃO DOMINGOS	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	4	SERRINHA	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	5	ILHÉUS	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	60	2	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	5	ITABUNA	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	60	2	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	5	MARAÚ	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.



PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	6	VALENÇA	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	60	2	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	7	TEIXEIRA DE FREITAS	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	60	2	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	8	CAATIBA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	COLÉGIO ESTADUAL GELASIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	8	MAIQUINIQUE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA	COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR ALMEIDA MEIRA	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	9	ELÍSIO MEDRADO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JQUIRIÇÁ	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRATICO PROFESSOR ROMULO GALVAO	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	9	IRAJUBA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JQUIRIÇÁ	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ISAIAS ALEIXO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	9	CRAVOLÂNDIA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	9	MILAGRES	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JQUIRIÇÁ	CENTRO EDUCACIONAL CONRADO MENEZES DA SILVA	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	9	AMARGOSA	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRIÇÁ	RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	30	1	PRESENCIAL	240H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	10	UAUÁ	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	10	JUAZEIRO	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	INFRAESTRUTURA	60	2	PRESENCIAL	180H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 18 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	11	ANGICAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	COLÉGIO ESTADUAL APARÍCIO JOSÉ DA SILVA	PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	11	COTEGIPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAXIA DO RIO GRANDE	COLÉGIO ESTADUAL JUTAHY MAGALHÃES	VIVEIRICULTOR	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.



PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	11	BARREIRAS	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	12	CATURAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO	ALMOXARIFE	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	12	ÉRICO CARDOSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	12	RIO DO PIRES	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	12	MACAÚBAS	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	30	1	PRESENCIAL	240H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	13	MALHADA DE PEDRAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	COLÉGIO ESTADUAL DE MALHADA DE PEDRAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	13	CONTENDAS DO SINCORÁ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ EDSON DE GOUVEIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	13	DOM BASÍLIO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL FRANCISCO DE CAIRES	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	13	IBIASSUCÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FIGUEIREDO	ALMOXARIFE	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	13	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	13	IUIU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	13	BRUMADO	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	13	GUANAMBI	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.



PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	14	LAJEDINHO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORADELZAIR DO NASCIMENTO GALVAO	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	14	MACAJUBA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO	ALMOXARIFE	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	14	ITATIM	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	COLÉGIO ESTADUAL GEOVANIA NOGUEIRA NUNES	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	14	ITABERABA	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	14	RUY BARBOSA	-	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	15	VÁRZEA DO POÇO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III	COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CASSIANO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	15	IPIRÁ	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	15	RIACHÃO DO JACUIPE	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	16	CAÉM	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA - TEMPO INTEGRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	16	SERROLÂNDIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	COLÉGIO ESTADUAL DE SERROLANDIA	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	16	VÁRZEA NOVA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADJACI MARTINS DURANS	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	16	JACOBINA	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	16	JACOBINA	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS



PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	17	SÍTIO DO QUINTO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES DECARVALHO NEVES BATISTA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	17	EUCLIDES DA CUNHA	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	17	RIBEIRA DO POMBAL	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	18	PEDRÃO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BENEVIDES NOGUEIRA	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	18	CARDEAL DA SILVA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ ANTÔNIO DE ARAUJO PIMENTA	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	18	ALAGOINHAS	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	19	IPECAETÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	COLÉGIO ESTADUAL AUREO FILHO	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	19	SANTANÓPOLIS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	COLÉGIO ESTADUAL JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	19	TANQUINHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	19	TEODORO SAMPAIO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	COLÉGIO ESTADUAL ASSIS VALENTE	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	19	CORAÇÃO DE MARIA	-	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	19	FEIRA DE SANTANA	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.362

PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	19	FEIRA DE SANTANA	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	60	2	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	19	SANTA BÁRBARA	-	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	20	MORTUGABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	20	CARAÍBAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA	COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	20	GUAJERU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	20	BOM JESUS DA SERRA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA	COLÉGIO ESTADUAL JUVENCIO AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	20	MAETINGA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	20	CÂNDIDO SALES	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA	COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	20	LICÍNIO DE ALMEIDA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	20	PLANALTO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA	COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTO	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	20	VITÓRIA DA CONQUISTA	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA	RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	30	1	PRESENCIAL	240H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	21	CRUZ DAS ALMAS	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 18 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	21	MARAGOGIPE	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VALE DO PARAGUAÇU	AUXILIAR DE COZINHA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	30	1	PRESENCIAL	220H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.



PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	21	SANTO AMARO	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	AUXILIAR DE COZINHA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	30	1	PRESENCIAL	220H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 18 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	21	SAPEAÇU	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 18 ANOS
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	22	DÁRIO MEIRA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	22	JEQUIÉ	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	30	1	PRESENCIAL	240H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	23	BREJOLÂNDIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	VIVEIRICULTOR	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	23	CANÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	ESCOLA ESTADUAL RUY BARBOSA	VIVEIRICULTOR	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	23	JABORANDI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MOREIRA ALVES	VIVEIRICULTOR	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	23	TABOCAS DO BREJO VELHO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	COLÉGIO ESTADUAL LEONIDAS DE ARAÚJO SILVA	VIVEIRICULTOR	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	24	PAULO AFONSO	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	INFRAESTRUTURA	60	2	PRESENCIAL	180H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 18 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	25	PONTO NOVO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES	COLÉGIO ESTADUAL JOAO DURVAL CARNEIRO	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	25	ANTÔNIO GONÇALVES	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES	COLÉGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	AGRICULTOR ORGÂNICO	RECURSOS NATURAIS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.362

PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	25	CAMPO FORMOSO	-	COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA LUÍS JOSÉ DOS SANTOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	25	SENHOR DO BONFIM	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES	VENDEDOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL BOLIVAR SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL BOLIVAR SANTANA	CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	25	1	PRESENCIAL	200H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL BOLIVAR SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL BOLIVAR SANTANA	CERIMONIALISTA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC NOVOS CAMINHOS	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL BOLIVAR SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL BOLIVAR SANTANA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GESTÃO E NEGÓCIOS	25	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	26	CAMAÇARI	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 18 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	26	CANDEIAS	-	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS	AUXILIAR DE COZINHA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	30	1	PRESENCIAL	220H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	26	DIAS D'ÁVILA	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 18 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	26	LAURO DE FREITAS	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 18 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	INFRAESTRUTURA	60	2	PRESENCIAL	180H	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 18 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	60	2	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 18 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	AUXILIAR DE COZINHA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	60	2	PRESENCIAL	220H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	26	SIMÕES FILHO	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 18 ANOS



PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	26	SIMÕES FILHO	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	AUXILIAR DE COZINHA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	30	1	PRESENCIAL	220H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) INCOMPLETO. IDADE MÍNIMA: 16 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	26	VERA CRUZ	-	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 18 ANOS
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	27	EUNÁPOLIS	-	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.
PRONATEC FIC EMPREGA MAIS	27	PORTO SEGURO	-	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	30	1	PRESENCIAL	160H	ENSINO FUNDAMENTAL II (6º A 9º) COMPLETO. IDADE MÍNIMA: 14 ANOS.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

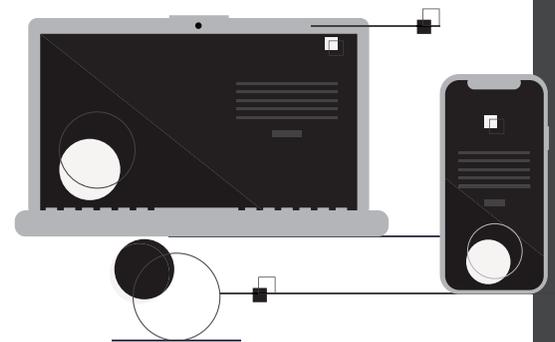
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Agende seu
atendimento
de forma
rápida e fácil**Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

CASA CIVIL

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br

**DOOL**Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.